

DECRETO Nº 29/2017

SÚMULA: Nomeia servidores para cargo em comissão e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 21/2002,

DECRETA

Art. 1º)- Fica nomeado, a partir de 01/02/2017, Douglas José Dall Apria, RG nº 10.251.863-2, para o cargo de Diretor de Departamento de Planejamento e Projetos cc-3.

Art. 2º)- Em razão das responsabilidades adicionais ao cargo, considerando o acúmulo de atribuições e funções, fica adicionada gratificação aos servidores:

Mildo Ramos, matrícula nº 99918-0, Diretor de Departamento de Cultura, gratificação de 50% (cinquenta por cento);

Demostenes Francisco Valentini, matrícula nº 99915-6, Diretor de Departamento de Arrecadação, gratificação de 45% (quarenta e cinco por cento);

João Maria Alves, matrícula nº 1012-0, Servente de Serviços Gerais, gratificação conforme o símbolo FG-1 do anexo III da Lei nº 21/2002;

Silvana da Silva Trombetta, matrícula nº 99911-3, Diretora de Departamento de Saúde, gratificação de 70% (setenta por cento);

Willian Bandiera Borak, matrícula nº 99661-0, Educador Físico, gratificação de 100% (cem por cento).

Alaerte Lagni, matrícula nº 99749-8, motorista, gratificação de 66% (sessenta e seis por cento);

Nilson Miguel Hoiça, matrícula nº 99684-0, motorista, gratificação de 66% (sessenta e seis por cento);

Alex Sandro Zanon, matrícula nº 99866-4, motorista, gratificação de 24% (vinte e quatro por cento);

Everaldo Ferreira de Lima, matrícula nº 99751-0, motorista, gratificação de 24% (vinte e quatro por cento);

Carlos de Jesus Marques, matrícula nº 36-1, motorista, gratificação de 17% (dezesete por cento);

Odair Jose de Oliveira, matrícula nº 99867-2, motorista, gratificação de 55% (cinquenta e cinco por cento);

Jefferson Farias Stella, matrícula nº 99896-6, motorista, gratificação de 55% (cinquenta e cinco por cento);

Geraldo Alves de Oliveira, matrícula nº 420-0, motorista, gratificação de 14% (quatorze por cento).

Art. 3º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, 16 de fevereiro de 2017.


MOISES APARECIDO DE SOUZA

Prefeito